

013/2015

MOÇÃO Nº

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Propõe** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID.**

O PIBID é um programa de iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica, seu sistema é a concessão de bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) se tornou um dos mais importantes projetos para auxiliar a formação do docente e a valorização do magistério nas Instituições de ensino superior brasileiras possibilitando a vivência dos licenciandos no seu campo de trabalho desde o início de sua formação, proporcionando experiências para a futura docência. Assim o projeto valoriza a relação entre teoria e prática fornecendo ao aluno, no momento de sua imersão no ambiente escolar, relacionar as ações docentes com os conceitos e teorias de sala de aula.

O PIBID – FUNEC iniciou suas atividades em 2013, atualmente conta com 125 bolsistas de iniciação à docência (alunos dos cursos de licenciatura), 20 bolsistas de supervisão (professores da rede municipal e estadual) 08 bolsistas coordenadores de área 02 coordenadores gerais (docentes da FUNEC) que atendem todas as escolas de Santa Fé do Sul e um escola do município de Rubinéia-SP. O projeto PIBID FUNEC possui 05 subprojetos, sendo que 04 deles são desenvolvidos por alunos da licenciatura correspondente (ciências biológicas, letras, pedagogia e educação física) e o interdisciplinar que envolve alunos de todas as licenciaturas. Os subprojetos têm como foco a excelência da formação de nossos graduandos proporcionando um sistema de acompanhamento e apoio sistematizado com estímulos e orientações técnicas que consolidem a identidade do futuro docente. Assim, nossas ações buscam integrar ensino, pesquisa e extensão com caráter interdisciplinar visando à melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes nas escolas, associadas ao desenvolvimento das práticas pedagógicas de nossos graduandos.

A importância da continuidade deste projeto se dá por vários aspectos, sendo os principais:

- ✓ Possibilitar o acesso ao ensino superior de pessoas sem condições financeiras;
- ✓ Reduzir a evasão nos cursos de licenciatura da FUNEC;
- ✓ Possibilitar a formação de professores para atuarem na rede pública de Santa Fé do Sul e região;
- ✓ Ampliar a vivência prática dos futuros docentes;
- ✓ Melhorar o processo de formação de professores ao possibilitar a convivência dos licenciandos nas escolas reduzindo a distancia entre teoria e pratica


**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Possibilitar o desenvolvimento de praticas pedagógicas inovadoras na rede pública de ensino
- ✓ Dar continuidade às ações desenvolvidas em todas as escolas da rede publica de ensino de Santa Fé do Sul.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja endereçada ao Professor Doutor **SANDRO ALVES CORRÊA, Coordenador Institucional do Projeto PIBID/FUNEC de Santa Fé do Sul**, com todos os encômios desta Edilidade, rogando que a presente moção seja estendida a todos os participantes do projeto e aos dirigentes da FUNEC, que continuem buscando a excelência de ensino melhorando o processo de formação em todos os níveis.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de setembro de 2.015

  
**WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Vereador PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**2 2 SET 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
18 SET. 2015  
PROT. Nº 469  
**PROTOCOLO**